

EDITAL DA PREFEITURA DE TROMBAS
ESTADO DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026

O MUNICÍPIO DE TROMBAS NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o **EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**, para provimento de cargos do quadro permanente dos Servidores Públicos do Município, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente de servidores públicos municipais e formação de cadastro reserva, observadas as disposições da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 000 de 1990, Leis Municipais n.º 770 de 2026, n.º 769 de 2026, n.º 764 de 2026, n.º 763 de 2026, n.º 756 de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. Lei Municipal n.º 753 de 2025, Lei n.º 752 de 2025, Lei n.º 749 de 2025, n.º 746 de 2025. Lei Complementar n.º 706 de 03 de junho de 2024, Lei n.º 756 de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, Lei n.º 753 de 2025, que dispõe sobre o orçamento municipal, Lei n.º 752 de 2025, sobre requisição de pequeno valor e Lei n.º 010, de 02 de junho de 2026, Lei Complementar n.º 771/2026 de 11/06/2026, Lei Complementar n.º 764/2026 de 26/02/2026 concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal n.º 11.738/2008. Lei Complementar n.º 706 de 03 de junho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos e Remuneração dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Trombas - GO e dá outras providências e altera dispositivos da Lei Municipal n.º 618/2020, da Lei Municipal n.º 747 de 2025 e da Lei Municipal n.º 751 de 2025; atualiza a tabela de vencimentos do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Trombas, fixa novo enquadramento remuneratório para a servidora ocupante do cargo, redefine os

valores das funções gratificadas e dá outras providências. E Decreto n.º 002/2026 de 12/01/2026, dispõe sobre a nomeação da comissão especial do concurso público do município de trombas e dá outras providencias, bem como demais legislações municipais em vigência como regido por Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras, para seu quadro de pessoal, observados os termos da legislação vigente e da Constituição Federal Brasileira de 1988.

O Concurso Público será realizado sob responsabilidade do INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC), e reger-se-á pelas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, bem como anexos, cronograma e demais documentos que se fizerem necessários no intuito de dirimir dúvidas e elucidar eventuais contradições, que vierem a ocorrer durante o certame.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente Concurso Público será executado por empresa especializada contratada mediante procedimento administrativo próprio, sob fiscalização da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, especialmente designada para acompanhamento integral de todas as fases do certame;

1.1. O concurso público destina-se ao preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos públicos efetivos do Município de Trombas - Goiás. Contando com 106 vagas no total, sendo distribuídas em ampla concorrência e PcD, sendo que, nas vagas que não houver candidatos serão redistribuídas para ampla concorrência;

1.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme necessidade e interesse da Administração Pública Municipal.

2. As provas do concurso público serão:

2.1. Em **duas etapas**, para os cargos que requerem o ensino superior. Sendo: primeiramente a **Prova Objetiva**, conteúdo **40 (quarenta) questões**, para os cargos de nível superior de carácter eliminatório e classificatório. A **segunda fase será de prova de títulos**, sendo classificatória;

2.2. Para os cargos de ensino **fundamental incompleto**, será **Prova Objetiva**, conteúdo **30 (trinta) questões** de carácter eliminatório e classificatório;

2.3. Para os cargos de **médio/técnico**, somente **Prova Objetiva**, conteúdo **40 (quarenta) questões**;

2.4. Todas as informações relativas ao CONCURSO PÚBLICO, serão realizadas, exclusivamente pela Internet, na aba do INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC), através do site: <https://www.fateccacu.edu.br/ietec/> assim como:

2.4.1. Acompanhamento da inscrição;

2.4.2. Local de prova;

2.4.3. Boletim de desempenho detalhado por nota de todas as disciplinas ou conforme critério adotado para o resultado da prova;

2.4.4. Digitalização do cartão-resposta da prova objetiva, com as respectivas correções;

2.4.5. Apreciação e decisão dos recursos interpostos via Internet.

3. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC);

3.1. O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir;

3.2. Os Cargos e as vagas estão disponíveis no Item “**III - DOS CARGOS PÚBLICOS E VENCIMENTOS**”, do presente Edital;

- 3.3. O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Objetiva, de carácter classificatório e eliminatório;
- 3.4. As provas serão realizadas na cidade de Trombas - GO, por definição conjunta da Prefeitura de Trombas - GO e da empresa organizadora, INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC);
- 3.5. O edital resumido será publicado no Diário Oficial do Município no site da Prefeitura Municipal no link: <https://trombas.go.gov.br> e no site <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>;
- 3.6. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão Diário Oficial do Município no site da Prefeitura Municipal no link: <https://trombas.go.gov.br> e no site da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC), <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>;
- 3.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos por meio do site no site da Prefeitura Municipal no link: <https://trombas.go.gov.br>;
- 3.8. Os candidatos aprovados e empossados submeter-se-ão ao Estágio Probatório, conforme o Art. 18 da Lei n.º 496/90, de 18 de abril de 1990;
- 3.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Trombas/GO pertencerão ao Regime Jurídico Estatutário. O regime jurídico dos servidores públicos de Trombas - Goiás, é regido pela Lei Orgânica Municipal, com normas específicas para diferentes categorias, incluindo planos de cargos, salários e estatutos próprios para educação (Lei n.º 439 de 2010), (Lei n.º 277 de 1999), Lei Complementar n.º 706 de 03 de junho de 2024 e Lei n.º 010, de 02 de junho de 2026 pelas demais normas legais;
- 3.10. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

4.A Banca Examinadora será composta, pelas bancas:

- 4.1. Banca Elaboradora: elaboração de questões;
- 4.2. Banca Revisora: revisão crítica das questões elaboradas;
- 4.3. Banca Corretora: correção das provas realizadas;
- 4.4. Cada uma das bancas deverá ser composta por pelo menos 2 (dois) membros, tendo ao menos 1 (um) com titulação de doutor;
- 4.5. Os membros das Bancas Elaboradora e Revisora irão trabalhar isoladamente.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, na aba do INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC), através do site: <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>, no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2026**, tendo até às 23h59min do último dia para realizar a inscrição. A ficha de inscrição estará disponível no link: <https://www.fateccacu.edu.br/ietec> do INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC).

2. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet. Para se inscrever o interessado deverá:

- 2.1. Acessar o site: <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>;
- 2.2. Preencher corretamente a ficha de inscrição, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações descritas no formulário de inscrição;
- 2.3. Nome, documento de identificação, CPF, endereço, e-mail, telefone fixo celular, data de nascimento, nome da mãe e sexo;
- 2.4. Cargo escolhido;
- 2.5. Declaração de portador de deficiência, se houver;
- 2.6. Condições especiais para fazer a prova, se houver;
- 2.7. O pagamento será via Boleto Bancário, emitido no ato da inscrição;

2.8. Haverá isenção somente para os candidatos que comprovarem os requisitos, devendo ser isenção solicitada no ato da inscrição, conforme dispuser o Edital de Abertura;

2.9. Para ter acesso ao formulário de inscrição, o candidato deverá declarar conhecimento do inteiro teor dos termos do Edital de Abertura e a sua aceitação;

2.10. O “Termo de Conhecimento e Aceitação” ficará registrado nas informações do candidato;

2.11. A inscrição efetuada, via internet, somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital;

2.11.1. Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes;

2.11.2. A única forma de pagamento da taxa de inscrição é por meio do boleto bancário;

2.11.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição;

2.11.4. Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado;

2.11.5. O INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC), não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora;

2.12. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site: <https://www.fateccacu.edu.br/ietec> ou no site da Prefeitura Municipal no link: <https://trombas.go.gov.br>, em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o

candidato poderá consultar a “**Área do Candidato**” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do **e-mail: atendimento@fateccacu.edu.br**;

2.12.1. Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos;

2.13. O candidato que preencher os requisitos da Lei Federal n.º 13.656, de 30 de abril de 2018, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Concurso Público, na seguinte conformidade:

2.13.1. Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

2.13.2. Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

2.13.3. O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, no período de anexar na opção de envio de documentos disponível através da área do candidato;

2.14. OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SERÃO ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO) e que deverão ser homologados pela equipe responsável, vinculados ao INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC);

2.15. Para a **apresentação eletrônica dos documentos referente aos Pedidos de Isenção o candidato deve acessar a “Área do Candidato”** a partir da página <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>, utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em “Mais Informações” e em seguida no item “**Pedido de Isenção**”;

2.16. Os documentos devem ser digitalizados em “frente e verso” no mesmo arquivo em formato PDF, de forma que permita a sua perfeita identificação, devendo estar assinado conforme seu documento de identidade;

2.17. Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal;

2.17.1. Cópia do requerimento de inscrição;

2.17.2. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal atualizado;

2.18. Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; CadÚnico), do Governo Federal:

2.18.1. Cópia do requerimento de inscrição;

2.18.2. Comprovação sendo doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

2.19. As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato;

2.19.1. A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

2.19.2. Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

2.19.3. Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;

2.20. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

2.20.1. Omitir informações;

2.20.2. Fraudar e/ou falsificar documentação;

2.20.3. Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;

2.20.4. Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital;

2.21. O INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC), avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no site: <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>, no Placar da Prefeitura de Trombas/GO e no

site da Prefeitura Municipal no link: <https://trombas.go.gov.br>;

2.22. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção, no prazo de 3 (três) dias corridos;

2.23. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória;

2.24. Não serão recebidas inscrições por via postal ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital;

2.25. Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos;

2.25.1. Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no **prazo máximo da data recursal** das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações;

2.26. **Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma;**

2.27. No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC), procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador do INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC), bem como da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso;

2.28. A inclusão de que trata o item 2.27, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC), na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

2.28.1. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

2.29. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução da quantia paga a título de inscrição;

2.30. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital;

2.31. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

3. Os candidatos serão oportunamente cientificados das inscrições indeferidas, por meio da publicação no placar de publicações oficiais do Município e no site do INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC), <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>.

4. Após a análise de recursos eventualmente interpostos, ou mesmo não havendo interposição de recurso contra indeferimento de inscrição, os candidatos serão oportunamente cientificados da relação de inscrições efetivamente deferidas, por meio da publicação no placar de publicações oficiais do Município, no site da Prefeitura Municipal, no link: <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>. Serão publicados em Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO e em jornal de circulação local ou de grande circulação do Estado de Goiás, o extrato do Edital de Abertura e o Resultado Final, bem como suas retificações, se houver, conforme letra “d”, alínea I, parágrafo único do artigo 7º, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

5. Para os **portadores de deficiência, interessados ou não em concorrer às vagas reservadas**, serão adotados os critérios contidos na Lei Federal n.º 7.853 de 1989 e no Decreto Federal n.º 3.298 de 1999;

5.1. Serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para os candidatos portadores de deficiência. O mesmo critério será adotado para o cadastro de reserva;

5.2.O candidato portador de deficiência, para ter direito às garantias asseguradas pelas Leis, deverá:

5.2.1. Preencher, no momento de inscrição via internet, declaração de que é portador de deficiência nos termos da Lei Federal n.º 7.853/1989 e no Decreto Federal n.º 3.298/1999, com respectivo código do CID. Classificação Internacional de Doenças e o tipo de sua deficiência;

5.2.2. **Entregar laudo médico original, com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura**, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código do CID;

5.2.2.1.O laudo médico original deverá ser entregue à instituição contratada em data e local definidos no Edital de Abertura do concurso;

5.3.O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, que é deficiente nos termos da Lei Federal n.º 7.853/1989 e no Decreto Federal n.º 3.298 de 1999 e assinalar o tipo de deficiência de que é portador, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos;

5.3.1.O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar a documentação conforme solicitado será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso;

5.3.2. Os candidatos classificados que se declararam no ato da inscrição como portadores de deficiência poderão ser convocados para comparecer à Junta Médica indicada pela Município de Trombas/GO, na data prevista no Edital de Abertura;

5.3.3. Poderá ser realizada avaliação da Junta Médica antes das provas;

5.3.4.O candidato inscrito na reserva de vagas que não for qualificado como portador de deficiência pela Junta Médica do Município de Trombas/GO,

perderá o direito de concorrer em tal condição, e concorrerá juntamente com os candidatos da ampla concorrência;

5.3.5. Será considerado eliminado o candidato que não comparecer à avaliação da Junta Médica do Município de Trombas/GO, nas datas e horários estabelecidos, ou não apresentar compatibilidade com as atribuições do cargo;

5.4. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para fazer as provas, portador de deficiência ou não, deverá preencher requerimento de condições especiais, constante do Edital de Abertura;

5.4.1. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade;

5.4.2. Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante junta médica da instituição contratada para comprovar a necessidade da condição especial solicitada;

5.4.2.1. Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá ser solicitado no ato da inscrição. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova;

5.5. OS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS E **CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA** SERÃO ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO);

5.6. Os documentos devem ser digitalizados em “frente e verso” no mesmo arquivo em formato PDF em formato que permita a sua perfeita identificação. Os documentos ilegíveis serão desconsiderados pela equipe;

5.7. Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento:

a) **Laudo Médico expedido no prazo máximo de 01 ano antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, devendo todas as

informações estarem legíveis;

b) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação dentro do prazo previsto para envio da documentação;

c) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá anexar solicitação à equipe do INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC);

d) O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo;

f) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, ficando o INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC) e a Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Concurso isento de qualquer responsabilidade. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de comprovação, certidão de nascimento ou atestado médico, dentro do prazo de envio dos documentos;

- 5.8. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em *Braille*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban;
- 5.9. Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24;
- 5.10. O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.1. letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “ampla concorrência”;
- 5.11. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Item e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas;
- 5.12. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Item não poderão interpor recurso administrativo em favor de sua condição;
- 5.13. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência;
- 5.14. Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Município de Trombas-GO, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral;
- 5.15. A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico

encaminhado no período das inscrições, conforme Edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;

5.16. Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica do Município de Trombas - GO;

5.17. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência;

5.18. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público não será devolvido;

5.19. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez;

6. Os candidatos que não comparecerem perante a banca no dia, local e horário definido serão desligados do certame e não poderão realizar a prova.

III - DOS CARGOS PÚBLICOS E VENCIMENTOS

1. Os Cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

Quadro 01: Nível Superior

ENSINO SUPERIOR							
CARGO/LOTAÇÃO	VAGAS EFETIVAS		CADASTRO DE RESERVA		VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPOS DE PROVAS/ REQUISITOS
	Ampla Concorrência	*PcD	Ampla Concorrência	*PcD			
ASSISTENTE SOCIAL	01	01	03	01	R\$ 3.000,00	40 horas	Prova objetiva + Registro profissional no órgão competente + prova de títulos
							6,0

FISIOTERAPEUTA	01		01	01	R\$ 3.000,00	30 horas	Prova objetiva + Registro profissional no órgão competente + prova de títulos	6,0
PSICOLOGO	01	01	03	01	R\$ 3.000,00	40 horas	Prova objetiva + Registro profissional no órgão competente + prova de títulos	6,0
FONAUDIOLOGO	01	-	01	01	R\$ 3.000,00	40 horas	Prova objetiva + Registro profissional no órgão competente + prova de títulos	6,0
NUTRICIONISTA	01	01	03	01	R\$ 3.000,00	40 horas	Prova objetiva + Registro profissional no órgão Competente + prova de títulos	6,0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-	01	01	R\$ 3.847,97	30 horas	Prova objetiva + prova de títulos	6,0
PROFESSOR DE HISTÓRIA/GEOGRAFIA	01	-	01	01	R\$ 3.847,97	30 horas	Prova objetiva + prova de títulos	6,0
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03	01	05	01	R\$ 5.130,63	40 horas	Prova objetiva + prova de títulos	6,0
ENFERMEIRO	03	01	03	01	R\$ 3.000,00	40 horas	Prova objetiva + Registro profissional no órgão competente + prova de títulos	6,0
CONTROLADOR INTERNO	01	-	01	01	R\$ 3.000,00	40 horas	Prova objetiva + profissional no órgão competente + prova de títulos	6,0
FISCAL AMBIENTAL	01	-	01	-	R\$ 3.000,00	40 horas	Prova objetiva + Registro profissional no órgão competente + prova de títulos	6,0

Quadro 02: Nível fundamental incompleto e médio/técnico

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
CARGO/LOTAÇÃO	VAGAS EFETIVAS		CADASTRO DE RESERVA		VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPOS DE PROVAS/REQUISITOS	PONTO DE CORTE
	Ampla Concorrência	*PcD	Ampla Concorrência	*PcD				
MERENDEIRA	01	-	03	02	R\$ 1.621,00	40 horas	Prova objetiva	6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E LIMPEZA URBANA	09	02	09	02	R\$ 1.621,00	40 horas	Prova objetiva	6,0
GARI	05	01	05	01	R\$ 1.621,00	40 horas	Prova objetiva	6,0
MOTORISTA	03	-	03	-	R\$ 1.621,00	40 horas	Prova objetiva + CNH categoria "C" ou "D"	6,0
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	-	02	-	R\$ 1.621,00	40 horas	Prova objetiva + CNH categoria "D"	6,0
ENSINO MÉDIO/TÉCNICO								
CARGO/LOTAÇÃO	VAGAS EFETIVAS		CADASTRO DE RESERVA		VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPOS DE PROVAS/REQUISITOS	PONTO DE CORTE
	Ampla Concorrência	*PcD	Ampla Concorrência	*PcD				
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	08	02	13	02	R\$ 2.000,00	40 horas	Prova objetiva + Curso de formação inicial e continuada	6,0
AUXILIAR DE ATIVIDADES BUCAL	01	-	01	01	R\$ 1.621,00	40 horas	Prova objetiva	6,0
EXECUTOR ADMINISTRATIVO	05	01	05	01	R\$ 1.621,00	40 horas	Prova objetiva	6,0
FISCAL ARRECADADOR/TRIBUTOS	01	01	03	01	R\$ 3.000,00	40 horas	Prova objetiva	6,0
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	01	-	01	01	R\$ 3.000,00	40 horas	Prova objetiva	6,0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08	-	08	-	R\$ 1.621,00	40 horas	Prova objetiva	6,0
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	-	02	-	R\$ 3.125,01 40% de risco de vida e insalubridade 20 dias consecutivos de férias a cada semestre trabalhado (Lei n.º 1.234/1950) Aposentadoria especial após 25 anos de contribuição	24 horas	Prova objetiva + Formação profissional de nível técnico em Radiologia, + Registro ativo no CRTM de sua jurisdição	6,0
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	-	01	-	R\$ 3.000,00	40 horas	Prova objetiva	6,0
AUXILIAR DE	01	-	01	01	R\$ 1.621,00	40 horas	Prova	6,0

ULTRASSONOGRRAFIA							objetiva + Formação profissional de nível técnico em Ultrassom
-------------------	--	--	--	--	--	--	---

2. O valor das inscrições será, de acordo com o cargo:

- 2.1. Cargo de Nível Fundamental Básico R\$ 100,00 (cem reais);
- 2.2. Cargo de Nível Médio/Técnico R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);
- 2.3. Cargo de Nível Superior R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

3. Atribuições:

Quadro 03: O concurso será para provimentos dos cargos descritos a seguir:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGA EFETIVA		VAGA (CADASTRO DE RESERVA)		PREVISÃO DE INSCRITOS
		Ampla Concorrência	PCD	Ampla Concorrência	PCD	
Assistente Social	Ensino Superior Completo Bacharel em Serviço Social e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)	01	01	02	01	200
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo Bacharel em Fisioterapia e ter o registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) da sua jurisdição	01	-	01	01	250
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo Bacharel em Fonoaudiologia e registro ativo no Conselho Regional de	01	-	01	01	200

	Fonoaudiologia (CREFONO) da sua jurisdição.					
Nutricionista	Ensino Superior Completo Bacharel em Nutrição e o ter o registro profissional ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) da sua região.	01	-	01	01	200
Educação Física	Ensino Superior Completo Licenciado em Educação	01	-	01	01	200
Pedagogo Licenciatura	Ensino Superior Completo Licenciatura em Pedagogia	03	01	05	01	400
Psicólogo	Ensino Superior Completo Bacharel em Psicologia e estar inscrito e com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	01	01	03	01	150
Enfermeiro	Ensino Superior Completo Bacharel em Enfermagem e ter o registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (Coren).	02	02	03	01	300
Professor de História/Geografia	Ensino Superior Completo Licenciado em História e Geografia	01	-	01	01	200
Controle Interno	Ensino Superior Completo Bacharel em Direito	01	-	01	01	200
Fiscal Ambiental	Ensino Superior Completo Bacharel em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Florestal e com registro ativo no Conselho	01	-	01	-	50

	Regional (CREA)					
Auxiliar de Atividades Educacionais	Ensino Médio/Técnico	08	02	14	01	150
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio/Técnico	01	-	01	01	50
Executor Administrativo	Ensino Médio/Técnico	04	02	05	01	100
Fiscal Arrecadador/Tributos	Ensino Médio/Técnico	01	01	03	01	50
Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio/Técnico	01	-	01	01	50
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio/Técnico	06	02	07	01	200
Técnico em Radiologia	Ensino Médio/Técnico nível técnico em Radiologia, além de registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia	01	-	01	01	50
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio/Técnico	01	-	01	-	50
Auxiliar de Ultrassonografia	Ensino Médio/Técnico nível técnico em ultrassom	01	-	01	01	50
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	09	02	09	02	200
Gari	Ensino Fundamental incompleto	05	01	05	01	100
Merendeira	Ensino Fundamental incompleto	01	-	04	01	50
Motorista	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria C e D	03	-	03	-	50
Operador de Máquinas Pesada	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria D	02	-	02	-	50
Total						2.480

- 3.1. A Prefeitura Municipal estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna “Vagas”, podendo também convocar até o limite do cadastro de reserva, apresentados neste Edital;
- 3.2. A Prefeitura Municipal poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades;
- 3.3. O prazo de vigência do concurso será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois), conforme necessidade da administração pública;
- 3.4. As atribuições dos cargos são aquelas descritas deste Edital.

IV - REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS

1. São condições para ingresso no serviço público:
- 1.1. Ser brasileiro natural ou naturalizado;
- 1.2. São requisitos para NOMEAÇÃO:
- 1.2.1. Ser aprovado e convocado neste Concurso Público;
- 1.2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos de idade;
- 1.2.3. Possuir aptidão para o exercício da função;
- 1.2.4. Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- 1.2.5. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 1.2.6. Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;
- 1.2.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 1.2.8. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções

ressalvada os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

1.2.9. Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;

1.3. Os requisitos citados acima, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trombas - GO. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

V - DAS PROVAS

1. A aplicação de provas do Concurso Público Edital 001/2026 será constituída por:

1.2. Prova Objetiva de carácter eliminatório e classificatório;

1.3. A Prova Objetiva conterà 40 (quarenta) questões para os cargos de ensino superior e 30 (trinta) questões para o ensino médio/técnico e fundamental incompleto;

1.4. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

1.4.1. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

2. Será permitida a interferência e(ou) a participação de terceiros na realização da prova somente em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC), devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar a resposta, especificando oralmente sempre que solicitado. Para isso, será obrigatório que o candidato cumpra as determinações relativas ao atendimento especial.



3. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de texto definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

3.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de texto definitivo por erro de preenchimento pelo candidato.

4. A realização da **Prova Objetiva terá duração de 03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas, o preenchimento da Folha de Respostas.

5. A Escolaridade Mínima Exigida para o cargo é o constante no Edital.

6. O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas será apresentado no Anexo III;

6.1. Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

VI. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva será realizada no dia **18/10/2026** no Município de Trombas-GO, em duas turmas nos **períodos matutino e vespertino**, em locais e horários que serão divulgados na data de **30/09/2026**, vide anexo VII do edital, no site <https://www.fateccacu.edu.br/ietec/>, no site da Prefeitura de Trombas no link: <https://trombas.go.gov.br>.

2. Não havendo disponibilidade de locais para aplicação das provas objetivas no município de Trombas-GO, estas também poderão ser realizadas nas cidades vizinhas, cujas informações serão divulgadas oportunamente, sem que isso gere

qualquer ônus à Municipalidade e, caberá ao candidato a inteira responsabilidade pela locomoção, dentre outras despesas;

2.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, caneta esferográfica transparente preta;

2.1.1. O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos 1h (uma) hora do início das mesmas e após 2h (duas) de provas poderá levar consigo o caderno de questões;

2.1.2. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre;

2.1.3. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação;

2.1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinados, com todos os custos sob sua responsabilidade;

2.1.5. O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original), preferencialmente o usado na inscrição.

3. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos como documentos de identificação:** CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos;

3.1. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;

Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97);

3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital, devendo ficar uma cópia legível do documento junto à Comissão Organizadora do certame;

3.2.1. A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

3.3. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público;

3.4. Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

3.5. Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos

ilícitos praticados;

g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;

i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

3.6. Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos ligados (telefone celular, relógio, agenda eletrônica, Notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, deve colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude;

3.7. É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação;

3.8. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta;

3.9. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

- 3.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- 3.11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas;
- 3.12. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática;
- 3.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas;
- 3.14. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade;
- 3.15. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;
- 3.15.1. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo, não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público;
- 3.14. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;
- 3.15. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica;
- 3.16. As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta,

emenda ou rasura, ainda que legível;

3.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (Anexo I), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada, também, para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova;

3.18. Não será permitida que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público;

3.19. O INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC), não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta levar consigo objetos pessoais determinados neste Edital, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida;

3.20. Não será permitido o uso de quaisquer formas de consulta;

3.21. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova;

3.22. Durante a realização da prova, os objetos eletrônicos deverão ser guardados nas respectivas salas dos candidatos, desligados, acondicionados em sacos plásticos identificados e lacrados;

3.23. Serão utilizados detectores de metais nos locais de aplicação de provas, especialmente para acesso aos banheiros;

3.24. Serão coletadas e verificadas as impressões digitais dos candidatos nas etapas de provas presenciais.

4.As provas serão realizadas em local disponibilizado pela Município de Trombas/GO;

4.1. Os locais de provas serão de fácil acesso, inclusive para portadores de deficiência, com infraestruturas semelhantes entre si e adequadas à boa acomodação física dos candidatos;

4.1.1. As salas serão arejadas e terão somente 1 (um) acesso;

4.1.2. Durante o período de realização da prova, deverão permanecer no mínimo 3 (três) candidatos por sala. Esta regra deverá constar do Edital de Abertura e dos avisos da capa do caderno de provas;

4.1.3. Não será permitido divulgação de errata ou qualquer outro tipo de correção das provas nos dias de aplicação;

4.1.4.O cartão-resposta será corrigido por meio de leitura ótica, sendo o único documento válido para correção da prova objetiva; não será substituído em hipótese alguma; deverá conter instruções de preenchimento e código de barras e em local destacável, personalização com nome, documento de identificação, inscrição, cargo e local de prova.

5.A avaliação escrita terá duração de 03 (três) horas, no período matutino será das 8h às 11:00h o candidato deve chegar ao local de prova 60 minutos antes do início as 7h:30minutos o portão de acesso será fechado. No período vespertino a prova será das 14:00h às 17:00h, o portão de acesso será fechado as 13h:30minutos, o candidato deve chegar ao local de prova 60 minutos antes do início. Os minutos de atraso serão computados e acrescidos no cômputo do tempo de prova.

6. Haverá segunda fase, para os que concorrem a vaga no ensino superior. Após o resultado da prova objetiva os que tiverem nota acima de 60%. Serão convocados para apresentação da prova de títulos:

Caráter: Classificatório. Não ter títulos não elimina o candidato;

Valores Comuns: Doutorado vale 5,0 pontos. Mestrado vale 3,0 pontos. E pós-graduação (*lato sensu*) cerca de 1,0 ponto;

Documentação: É obrigatória a apresentação de documentos conforme regras rigorosas do edital para evitar a perda de pontos. O candidato que não apresentar a documentação no tempo hábil, ou se houver problemas técnicos na apresentação, se o documento for ilegível, não será computada a pontuação. A documentação é de inteira responsabilidade do candidato;

Natureza: a pós-graduação deve ser compatível com o cargo;

Especialização (*lato sensu*): carga horária mínima de 360 horas. Não sendo aceito diploma com carga horária inferior;

A somatória total não poderá ultrapassar 10,0 pontos. Essa fase só tem carácter classificatório.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Será considerado classificado neste Concurso Público o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis).
2. Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de classificação de acordo com o cargo pleiteado, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, sendo uma de candidatos às vagas de ampla concorrência e outra com candidatos com deficiência.
3. Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste Edital, poderão ser convocados e/ou contratados, a critério da Administração Pública, obedecendo à ordem decrescente de classificação, conforme previsto neste edital.

4. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados e contratados durante o prazo de validade deste Edital n.º 001/2026, previsto no Edital.

5. Para todos os cargos, na classificação final, entre os classificados com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- a) O candidato com maior idade entre os idosos (idade igual ou superior a 60 anos), na forma do disposto no Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Não sendo possível o desempate será realizado sorteio com a presença dos candidatos empatados.

VIII - DO RESULTADO FINAL

1. O resultado final do Concurso Público será divulgado, por ordem de classificação, exclusivamente, no site <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>, no site da Prefeitura de Trombas no link: <https://trombas.go.gov.br>.

IX - DOS RECURSOS

1. Caberá interposição de recursos, conforme estipulados os prazos, no anexo VII, deste Edital, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura;
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições;
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva;
- d) Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva e Prova de Títulos.



2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site: <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

3. Para envio de recursos referente ao Gabarito Preliminar, será permitido 01 (um) recurso para cada questão de prova, sendo enviado de acordo com a numeração selecionada, com argumentação e fundamentação referente a respectiva questão, caso não for enviado de acordo o disposto neste item, será indeferido. No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente;

3.1. Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos;

3.2. Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

4. Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou funções diferentes do selecionado no formulário. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido nas divulgações ou recursos relativos a divulgações com período de recurso já encerrado, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do



Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, telefone, etc.).

5. O INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC) e/ou Prefeitura Municipal de Trombas-GO, não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

6. O Recurso contra as questões da Prova Objetiva será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita;

6.1. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso;

6.2. O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em Cargo dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo;

6.2.1. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos;

6.2.2. As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site <https://www.fateccacu.edu.br/ietec> por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número de inscrição.

7. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

7.1. O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso Público, até à data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site <https://www.fateccacu.edu.br/ietec> no site da Prefeitura de Trombas no link: <https://trombas.go.gov.br> e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

8. A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. Admitir-se-á um único recurso por candidato, **NÃO CABENDO RECURSO DE RECURSO.**

X - DA CONVOCAÇÃO

1. A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Trombas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, conforme Edital, e com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

2. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Trombas-GO convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

3. Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal de 1988, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou



entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários. O município não adequará sua carga horária se não for do interesse da municipalidade.

4. O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos de idade; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do e Social) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; comprovante de residência; 4 (quatro) fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais. E, outros documentos exigidos pela administração pública de Trombas-GO.

5. O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 15 (cinco) dias após homologação do Concurso Público.

6. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Trombas - GO poderá solicitar outros documentos complementares.

7. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

8. Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município Trombas - GO e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a



investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

9. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em carácter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

10. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante a Prefeitura do Município de Trombas-GO, após o resultado final.

XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as informações, referentes ao presente Edital n.º 001/2026, estarão disponíveis no site <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>, no site da Prefeitura de Trombas no link: <https://trombas.go.gov.br>.

2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoramento e Fiscalização deste Concurso Público da Secretaria Municipal da Educação de Prefeitura de Trombas/GO, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

3. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

4. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato deste processo seletivo.



5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Município e meios eletrônicos.

6. A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

7. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura;

7.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não realizadas as providências ou o evento em questão, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, condição que será publicada no site da Prefeitura Municipal link: <https://trombas.go.gov.br> e no link: <https://www.fateccacu.edu.br/ietec> específico devendo o candidato acompanhá-las, não podendo alegar desconhecimento;

7.1.1. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas, seja na ficha de inscrição, seja pela documentação apresentada;

7.1.2. Os atos relativos ao processo seletivo serão publicados no site da Prefeitura Municipal no link: <https://trombas.go.gov.br> e no link: <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>, devendo o candidato acompanhá-los, não podendo alegar desconhecimento;

7.1.3. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo interno, anulando todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, e sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

8.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COMISSÃO DIRETIVA DO INSTITUTO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE CURSOS (IETEC).

9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Trombas/Goiás, 21 de junho de 2026.

Delvair Ramos Marinho

Prefeito de Trombas/Goiás

Chefe do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE TROMBAS

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO A AMAMENTAÇÃO

CANDIDATA LACTANTE

Nome do(a) Candidata: _____

Número da Inscrição: _____

Candidata ao Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

Município: _____

Telefone: () _____

e-mail: _____.

A candidata acima qualificada vem pelo presente requerer condição especial para realização de prova, juntando os seguintes documentos exigidos pelo Edital n.º 001/2026 - Concurso Público.

1. Cópia do boleto bancário quitado (exceto para candidatos que obtiveram isenção do pagamento da taxa de inscrição);
2. Atestado Médico original, indicando a condição de lactante.

Trombas /Goiás, _____, de junho de 2026.

Assinatura

Observação: Para a realização da prova, a candidata lactante deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará com a guarda da criança em ambiente externo ao de realização da prova. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

MUNICÍPIO DE TROMBAS

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

1.Assistente Social

O assistente social atua na defesa e garantia de direitos sociais, viabilizando acesso a políticas públicas para populações em vulnerabilidade. Eles operam em diversas áreas, principalmente no CRAS, CREAS, saúde e educação, realizando acolhimento, estudos sociais, emissão de pareceres e acompanhamento familiar para superar desigualdades. Principais atividades na prefeitura: atendimento e escuta qualificada: acolher indivíduos e famílias no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros órgãos para identificar demandas. Visitas Domiciliares: realizar vistorias para conhecer a realidade socioeconômica de famílias. Elaboração de Estudos e Laudos: produzir pareceres técnicos e relatórios sociais para fundamentar benefícios. Acompanhamento Familiar (PAIF): implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família para prevenir vulnerabilidades. Articulação de Rede de Apoio: encaminhar usuários para serviços de saúde, habitação, educação e assistência jurídica. Gestão de Projetos Sociais: planejar e avaliar programas de atendimento à criança, adolescente, idoso e mulheres.

2.Auxiliar de Serviços Educacionais

Exerce atividades de preparo de lanches e refeições, de acordo com o cardápio e providencia sua adequada distribuição, na forma e nos horários estabelecidos; executa procedimentos de armazenamento e higienização dos gêneros alimentícios; conservação de bens permanentes, manutenção e limpeza em geral dos ambientes de trabalho, utensílios e equipamentos; auxilia no controle da portaria e na execução de outros serviços de natureza braçal e manual.

3. Auxiliar de Saúde Bucal

Executa, sob orientação e supervisão, atividades auxiliares no atendimento das áreas de saúde bucal referentes à promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação.

4. Auxiliar de Serviços Gerais

Executar atividade e serviços gerais de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semiqualeificados de infraestrutura e outros serviços afins.

5. Auxiliar de Ultrassonografia

Sua atividade é de apoio, preparando pacientes, salas e equipamentos, além de auxiliar o médico durante os procedimentos de imagem. O cargo não exige formação técnica de nível superior, mas capacitação específica é recomendada para atuar com preparo, posicionamento e manuseio de equipamentos. E cuidado e orientação aos pacientes.

6. Controlador Interno

O controlador interno municipal é responsável por fiscalizar, monitorar e auditar os atos da administração pública, garantindo a legalidade, transparência e eficiência dos gastos. Ele atua na prevenção de irregularidades, orientando gestores, verificando licitações e contratos, e garantindo a correta aplicação do dinheiro público conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. Enfermeiro

Um enfermeiro com ensino superior aprovado em concurso de prefeitura atua principalmente na atenção primária (postos de saúde/UBS) e em serviços de urgência municipais, focando na promoção da saúde, prevenção de doenças e gestão da equipe de enfermagem. As atribuições variam conforme o local de atuação, mas no âmbito municipal, o enfermeiro com ensino superior faz: Assistência e Consultas (Atuação Assistencial). Consultas de enfermagem: realiza consultas de pré-natal, puericultura (crescimento da criança), planejamento familiar, acompanhamento de hipertensos e diabéticos. Procedimentos de alta complexidade:

aplica medicações, realiza curativos complexos, coleta exames (como Papanicolau/preventivo) e realiza procedimentos de enfermagem. Vacinação: Coordena e supervisiona as atividades de imunização. Gestão e Liderança (Atuação Gerencial). Supervisão de equipe: lidera técnicos e auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde e estagiários, organizando agendas e distribuindo tarefas. Gestão da UBS: organiza o ambiente de trabalho, revisa prontuários e gerencia o estoque de materiais e medicamentos da unidade. Planejamento: elabora planos de cuidados individuais para pacientes, com foco na melhoria de saúde da comunidade. Ações Comunitárias e Educação. Visitas domiciliares: realiza visitas para pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Educação em saúde: desenvolve programas educativos com a comunidade para prevenção de doenças, como dengue, tuberculose e hanseníase. Urgência e Emergência. SAMU/UPA: presta socorro imediato; em UPAs municipais, realiza triagens, estabiliza pacientes e coordena o cuidado, frequentemente em parceria com outros profissionais

8.Executor Administrativo

Atuação em rotinas administrativas, controle de fluxos, elaboração de documentos e suporte a departamentos. realiza atividades de suporte operacional e administrativo, como organização de documentos, atendimento ao público, controle de processos internos, elaboração de relatórios, planilhas e agendamentos. Atuam em diversos departamentos da prefeitura (recursos humanos, saúde, educação) garantindo a eficiência dos serviços público

9.Fiscal Ambiental

Gerenciar, coordenar, monitorar e avaliar as atividades dos diferentes programas de manejo das unidades de conservação, bem como representá-las perante os demais órgãos e entidades públicas e privadas. Lavrar autos de infração e comunicação com os demais órgãos de fiscalização. Atua na proteção do meio ambiente local, monitorando, inspecionando e garantindo o cumprimento de leis ambientais. Suas funções incluem investigar denúncias (poluição sonora, desmatamento, lixo irregular), vistoriar atividades poluidoras, fiscalizar áreas de preservação e aplicar

penalidades como multas e embargos, garantindo a regularidade ambiental.

10. Fiscal Arrecadador de Tributos

Verificação de livros contábeis, notas fiscais e declarações para conferir se empresas e cidadãos pagam impostos corretamente. Controlar e promover a cobrança de tributos, garantindo a receita para saúde, educação e infraestrutura. Rastrear fluxos financeiros e auditar o patrimônio para detectar fraudes ou irregularidades. Lavar autos de infração e constituir o crédito tributário.

11. Fiscal de Vigilância Sanitária

Fiscalizar o saneamento básico e proteção sanitária no perímetro urbano. Fiscalizar a realização de inquérito e levantamentos sanitários e epidemiológicos. Inspeccionar estabelecimentos de uso coletivo e de recreação. Exercer a ação fiscalizadora, de controle e orientação de saúde nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, que comercializam gêneros alimentícios, de higiene pessoal, de estabelecimentos de saúde similares, para fazer cumprir a legislação vigente. Efetuar o controle sanitário, promovendo a fiscalização e controle dos atos e fatos que tenham reflexo na saúde pública. Realizar a inspeção sanitária em locais definidos pelo Órgão de Vigilância Sanitária. Promover ações educativas em vigilância sanitária. Controle de qualidade de medicamentos, alimentos e bebidas, desde a fabricação da matéria-prima até seu oferecimento ao consumo. Controle da qualidade dos serviços de saúde: consultórios, clínicas, farmácias e postos de saúde. Controle da qualidade dos serviços de beleza: salões de beleza, clínicas de estética, barbeiros e cabeleireiros. Controle da qualidade dos serviços de educação e lazer: escolas, creches, asilos, clubes e associações. Controle dos serviços de água potável: desde sua captação ao manancial até sua chegada ao consumidor. Controle do destino e tratamento de esgoto. Controle do destino e tratamento do lixo contaminado. Controle de fontes poluidoras: sólidas, líquidas e gasosas; controle hidrossanitários de edificação e construção. Controle de manipuladores: Higienização, hábitos, saúde e paramentação condizente com a função. Prevenção e toxinfecção alimentar, animais peçonhentos, zoonoses e demais doenças



transmissíveis através da água e alimentos. Promoção da saúde da população nos casos de catástrofes: enchentes, vendavais. Desempenhar outras tarefas semelhantes.

12. Fiscal de obras e posturas

Ao fiscalizar as obras garante que construções e reformas sigam as normas técnicas e os projetos aprovados na prefeitura. Suas principais funções incluem: Análise de Licenças: verificar a existência de alvarás de construção, reformas ou demolições. Vistoria de Canteiros: avaliar se a obra segue os parâmetros de recuo, gabarito e normas de segurança e acessibilidade. Repressão a Irregularidades: embargar obras irregulares ou clandestinas e aplicar as devidas autuações. Ao fiscalizar as posturas organiza a convivência urbana e a estética da cidade. As atividades principais envolvem: Controle de Lotes Baldios: fiscalizar e notificar proprietários sobre a limpeza de terrenos para evitar focos de dengue e proliferação de animais peçonhentos. Fiscalização de Comércio: monitorar o comércio ambulante, feiras e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, verificando licenças de localização e horário de funcionamento. Poluição Sonora e Visual: coibir ruídos abusivos e a instalação irregular de placas ou outdoors em logradouros públicos.

13. Fisioterapeuta

O fisioterapeuta municipal atua no Sistema Único de Saúde (SUS), realizando atendimento preventivo, terapêutico e de reabilitação para melhorar a funcionalidade e qualidade de vida dos cidadãos. Ele trabalha em diversos equipamentos, como Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades e centros de reabilitação.

14. Fonoaudiólogo

O fonoaudiólogo municipal atua na rede pública (SUS) prevenindo, avaliando e tratando distúrbios da comunicação oral/escrita, voz, audição e funções como mastigação e deglutição. Eles atendem desde recém-nascidos até idosos, realizando triagens (teste da orelhinha/linguinha), reabilitação (terapias) e apoio escola.

15.Gari

É o profissional essencial da limpeza urbana, responsável por manter ruas, praças e espaços públicos limpos, garantindo a saúde pública, o meio ambiente e a estética da cidade. Coleta de lixo: recolhimento de resíduos domiciliares e coleta seletiva. Varrição: Limpeza de calçadas, ruas, parques e praças. Limpeza urbana: remoção de entulhos, limpeza de bueiros e remoção de lixo de espaços públicos. Conservação: podas de árvores e auxílio na manutenção de jardins.

16.Merendeira

A merendeira municipal é a profissional responsável por todo o processo de alimentação escolar nas escolas da rede pública, atuando desde o recebimento dos alimentos até à distribuição das refeições aos alunos. O trabalho segue normas técnicas de higiene e orientações de nutricionistas, visando a segurança alimentar e nutricional dos estudantes.

17.Motorista

Dirigir, os veículos de passeio, caminhão, ônibus e semelhantes, dentro ou fora do perímetro urbano, suburbano e rural, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de: alunos, servidores ou autoridades dentro ou fora da cidade; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço e/ou instituições escolares; descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção e limpeza do veículo; manter o bom relacionamento com os passageiros (alunos, servidores e autoridades) durante o percurso a ser realizado. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

18.Nutricionista

É o profissional de saúde especializado em avaliar, planejar e prescrever dietas e planos alimentares individualizados. O seu principal objetivo é promover, manter e recuperar a saúde através da alimentação, atuando desde o emagrecimento e ganho de massa muscular até o tratamento de doenças crônicas.

19. Operador de máquinas pesadas

É o profissional responsável por conduzir, manusear e realizar a manutenção básica de equipamentos de grande porte. Ele atua na execução de terraplanagem, elevação de cargas, escavações e movimentação de materiais, sendo peça fundamental na prefeitura. Atua principalmente na infraestrutura municipal, operando equipamentos como retroescavadeiras, patrola (motoniveladoras), pás carregadeiras, escavadeiras hidráulicas e rolos compactadores. Eles realizam terraplanagem, manutenção de estradas vicinais, limpeza de valas, carregamento de materiais, aterros e obras de pavimentação.

20. Professor de Educação Física

O professor de Educação Física é o profissional responsável por promover saúde, desenvolvimento motor e bem-estar através de práticas corporais, atuando na educação básica (licenciatura). Leitura, planejamento e ensino de atividades físicas (jogos, esportes, danças, lutas) para alunos, focando na cultura corporal. Prevenção de doenças como obesidade e diabetes através de atividades físicas regulares.

21. Professor Pedagogo (Licenciatura)

Elaborar, executar e avaliar planos de aula na área de sua competência, com vistas ao funcionamento de dados subsidiários a reprogramação do plano curricular. Ministras aulas nas turmas de sua responsabilidade, utilizando métodos e técnicas de ensino adequados. Avaliar o rendimento dos alunos. Manter atualizados os diários de classe com instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e aproveitamento dos alunos. Emitir parecer sobre matéria na área de sua habilitação. Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios, seminários com fins educacionais promovidos pela Pasta e outros órgãos. Orientar a unidade escolar, visando seu regular funcionamento. Detectar e fornecer subsídios, para correção de problemas na unidade escolar. Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas. Desempenhar outras tarefas semelhantes.

22. Professor de História e Geografia (Licenciatura)

Elaborar, executar e avaliar planos de aula na área de sua competência, com vistas ao funcionamento de dados subsidiários a reprogramação do plano curricular. Ministras aulas nas turmas de sua responsabilidade, utilizando métodos e técnicas de ensino adequados. Avaliar o rendimento dos alunos. Manter atualizados os diários de classe com instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e aproveitamento dos alunos. Emitir parecer sobre matéria na área de sua habilitação. Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios, seminários com fins educacionais promovidos pela Pasta e outros órgãos. Orientar a unidade escolar, visando seu regular funcionamento. Detectar e fornecer subsídios, para correção de problemas na unidade escolar. Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas. Desempenhar outras tarefas semelhantes.

23. Psicólogo

Trabalha na promoção da saúde mental, prevenção de doenças e assistência social da população, atuando em diversas frentes. As principais áreas de atuação incluem: Saúde (UBS e CAPS): atendimento clínico (escuta e orientação), psicodiagnóstico, grupos terapêuticos e visitas domiciliares, focando em ansiedade, depressão e transtornos mentais graves. Assistência Social (CRAS e CREAS): acompanhamento de famílias em vulnerabilidade, crianças em situação de risco, idosos e mulheres vítimas de violência. Educação: psicologia escolar, realizando acompanhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem e orientação a professores e pais. Gestão de Pessoas: apoio emocional e acompanhamento a servidores municipais.

24. Técnico de Enfermagem

Um Técnico de Enfermagem que atua na prefeitura (servidor municipal) desempenha funções essenciais na atenção primária e secundária de saúde, focando na assistência direta ao paciente sob supervisão do enfermeiro. As atividades incluem procedimentos técnicos, preventivos e administrativos em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF), UPAs ou ambulatórios.



Atendimento e Cuidados: verificação de sinais vitais (pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca), peso e altura. Procedimentos: aplicação de medicação prescrita, realização de curativos, coleta de materiais para exames, aplicação de vacinas e auxílio em procedimentos médicos. Saúde da Família (PSF): realização de procedimentos também em domicílio, ações de educação em saúde e monitoramento de grupos específicos. Organização: preparação do ambiente de trabalho, organização de prontuários, controle de estoque de materiais e esterilização de equipamentos. Sistema de Informação: Registro de dados dos pacientes no prontuário eletrônico ou físico.

25.Técnico em Radiologia

O técnico em radiologia na prefeitura, atuando geralmente em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), hospitais municipais ou postos de saúde, é o profissional responsável por realizar exames de imagem para diagnóstico, seguindo normas de biossegurança. Suas principais atribuições no serviço público incluem: Operação de Equipamentos: realizar exames de Raio-X convencional e, em alguns casos, tomografia computadorizada. Atendimento ao Paciente: receber, posicionar e preparar o paciente para o exame, garantindo seu conforto e segurança. Processamento de Imagens: capturar, processar e finalizar as imagens obtidas para que sejam laudas por um médico. Radioproteção: utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como aventais de chumbo e protetores de tireoide e garantir a segurança do paciente e da equipe, conforme exigido em legislações municipais. Manutenção Básica: preparar e zelar pela conservação dos equipamentos de radiologia.

MUNICÍPIO DE TROMBAS
CONCURSO PÚBLICO
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO SUPERIOR E MÉDIO/TÉCNICO. Prova Objetiva, conteúdo **40 (quarenta) questões**, de carácter eliminatório e classificatório. A prova será dividida em 20 questões e conhecimentos gerais (Matemática, Português, Noções de Informática, Raciocínio Lógico, Legislação, Ética no Serviço Público, Geografia e História de Goiás) e 20 questões de conhecimentos específicos, da área de atuação.

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3. Domínio da ortografia oficial. 4. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2. Emprego de tempos e modos verbais. 5. Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1. Emprego das classes de palavras. 5.2. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4. Emprego dos sinais de pontuação. 5.5. Concordância verbal e nominal. 5.6. Regência verbal e nominal. 5.7. Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8. Colocação dos pronomes átonos. 6. Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1. Significação das palavras. 6.2. Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

MATEMÁTICA: Aritmética Básica: Operações fundamentais, frações, decimais, MMC, MDC e potenciação. Proporcionalidade: Razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem: Aumentos, descontos e juros simples/compostos. Álgebra: Equações de 1º e 2º grau, sistemas lineares e progressões (PA e PG). Geometria e Estatística: Perímetro, áreas de figuras planas, Teorema de Pitágoras, média, mediana e moda.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Noções de sistema operacional (Windows 10). 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (pacote Microsoft Office 365). 3. Redes de computadores. 3.1. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2. Programas de navegação (*Microsoft Edge e Google Chrome*). 3.3. Programas de correio eletrônico (*Outlook Express*). 3.4. Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5. Grupos de discussão. 3.6. Redes sociais. 3.7. Computação na nuvem (*cloud computing*). 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5. Segurança da informação. 5.1. Procedimentos de segurança. 5.2. Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. 5.3. Aplicativos para segurança (*antivírus, firewall, anti-spyware* etc.). 5.4. Procedimentos de *backup*. 5.5. Armazenamento de dados na nuvem (*cloud storage*).

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. 4. Lógica de primeira ordem. 5. Princípios de contagem e probabilidade. 6. Operações com conjuntos. 7. Problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 8. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

LEGISLAÇÃO: Lei Estadual n.º 23.421 de 2025, Lei municipal n.º 775/2026 de 22/06/2026 dispõe sobre a criação do **Cartão da Mãe Atípica, destinado às mães de crianças com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento**, Lei

municipal n.º 774/2026 de 22/06/2026, institui a **Semana de Orientação e Combate ao Diabetes** no Município de Trombas e dá outras providências. Lei municipal n.º 773/2026 de 22/06/2026 dispõe sobre as Diretrizes (LDO) para a elaboração da **Lei Orçamentária** para o exercício de 2027 e dá outras providências. Lei municipal n.º 772/2026 de 11/06/2026 dispõe sobre a criação e implementação do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** - CMDPD, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD, no âmbito do Município de Trombas - Goiás, e dá outras providências. Lei municipal n.º 770/2026 de 28/05/2026 altera dispositivos da Lei Municipal n.º 618/2020, da Lei Municipal n.º 747/2025 e da Lei Municipal n.º 751/2025; atualiza a **tabela de vencimentos** do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Trombas, fixa novo enquadramento remuneratório para a servidora ocupante do cargo, redefine os valores das funções gratificadas e dá outras providências. Lei municipal n.º 769/2026 de 08/05/2026 promove **adequação orçamentária** no âmbito do município de Trombas - GO e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 40.264,75. Lei municipal n.º 768/2026 de 08/05/2026 dispõe e aprova o **Plano Municipal pela Primeira Infância** de Trombas. Lei municipal n.º 767/2026 de 31/03/2026 dispõe sobre a criação do **Fundo Municipal de Esporte** do Município de Trombas – GO e dá outras providências. Lei municipal n.º 766/2026 de 1/03/2026 visa promover a baixa nos **bens moveis** do Município de Trombas e dá outras providências. Lei municipal n.º 765/2026 de 13/03/2026 dispõe sobre o **Código de Posturas do Município** de Trombas e dá outras providências. Lei municipal n.º 764/2026 de 26/02/2026 concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de **cargos de Professor**, para o fim específico de adequação ao piso salarial nacional dos **profissionais do magistério público** da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal n.º. 11.738/2008. Lei municipal n.º 763/2026 de 26/02/2026 dispõe sobre a adequação dos **vencimentos dos servidores ao salário-mínimo nacional** em vigor e dá outras providências. Lei municipal n.º 762/2025 de 12/12/2025 autoriza **desafetação de área pública** da forma que especifica e contém



outras providências. 761/2025 de 04/12/2025 institui, no âmbito do Município de Trombas - GO, a **Semana do Empreendedor de Trombas nas escolas da Rede Pública Municipal**, com foco em educação financeira, noções de economia e incentivo ao empreendedorismo estudantil, e dá outras providências. Lei municipal n.º 760/2025 de 04/12/2025 fica considerado a área do Setor Rodoviário na quadra n.º 57 denominado como Estádio de Futebol João Eugenio Rosa como **Zona Especial de Interesse Social - ZEIS**. Lei municipal n.º 759/2025 de 04/12/2025 autoriza **permuta de bem imóvel** do município por bem de propriedade particular e dá outras providências. Lei municipal n.º 758/2025 de 04/12/2025 dispõe sobre **Transposição, Transferências e Remanejamento de créditos orçamentários** no âmbito do Poder Executivo, abertura de Fontes de recursos e utilização do superávit financeiro do exercício anterior no orçamento de 2026 e dá outras providências. Lei municipal n.º 757/2025 de 04/12/2025 (LOA-2026) estima a **Receita e Fixa a Despesa** do Município de Trombas para o exercício de 2026, e dá outras providências. Lei municipal n.º 756/2025 de 04/12/2025 dispõe sobre o **PPA - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029** e dá outras providências. Lei n.º 753/2025 de 10/11/2025 promove **adequação orçamentária** no âmbito do município de Trombas - Go e autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2025 no valor de R\$ 45.000,00. Lei n.º 752/2025 de 24/10/2025 dispõe sobre o valor das **Requisições de Pequeno Valor** (RPV) no âmbito do Município de Trombas/GO e dá outras providências. Lei n.º 751/2025 de 24/10/2025 acrescenta **cargos efetivos** ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Trombas, altera dispositivos da Lei Municipal n.º 618/2020 e dá outras providências. Lei n.º 750/2025 de 24/10/2025 fica considerado a área do Setor habitacional Conjunto Cruzeiro do Sul composta pelas quadras 42 a 48 como **Zona Especial de Interesse Social - ZEIS**. Lei n.º 749 de 2025 **altera o anexo único da lei municipal n.º 742/2025** que concedeu reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério público da educação básica. Lei n.º 748/2025 de 04/09/2025 dispõe sobre a **obrigatoriedade da execução do Hino do Município de Trombas em todos os eventos públicos** oficiais no âmbito do Município e dá outras

providencias. Lei n.º 747/2025 de 28/08/2025 Lei Ordinária n.º 747/2025 **altera valores das gratificações por adicional de função** previstos no 6º do art.24 e no anexo v da lei municipal nº618, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Lei n.º 746/2025 de 28/08/2025 reformula a Lei n.º 613/2020 **código municipal do meio ambiente**, altera, acresce dispositivos e dá outras providências. Lei n.º 745/2025 de 20/08/2025 autoriza o Poder Executivo Municipal a **doar lotes regularizados** de sua propriedade às famílias carentes do município e da outras providencias. Lei n.º 730/2025 de 28/03/2025 autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o **Programa Minha Casa Minha Vida**. Lei n.º 697/2023 de 14/12/2023 incluir a campanha e divulgação da **educação alimentar no ensino fundamental** nas escolas municipais para prevenção e conscientização da obesidade. Lei n.º 681/2023 de 21/09/2023 institui o programa de recuperação fiscal **REFIS** – relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal e dá outras providencias. Lei n.º 668/2023 de 17/04/2023 estabelece a estrutura e o funcionamento do **Conselho Tutelar do Município** de Trombas - GO. Lei Complementar 771/2026 de 11/06/2026 dispõe sobre a **criação e modificação de cargos públicos** municipais e consequente alteração da Lei Complementar n.º 706 de 03 de junho de 2024, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos e Remuneração dos Servidores Efetivos** da Prefeitura Municipal de Trombas - GO e dá outras providências. Lei n.º Complementar 764/2026 de 26/02/2026 concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de **Professor**, para o fim específico de adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal n.º. 11.738/2008. Lei Complementar n.º 754/2025 de 10/11/2025 autoriza o Poder Executivo Municipal repassar incentivo financeiro adicional aos **Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE**, e dá outras providências. Lei Complementar n.º 727/2025 de 27/02/2025 cria a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços urbanos**. Lei Complementar n.º 706/2024 de 03/06/2024 dispõe sobre a



estrutura organizacional **Quadro de Cargos e Remuneração dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal** de Trombas. Lei Complementar n.º 705/2024 de 03/06/2024 dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos de Trombas. Decreto n.º 023/2026 de 25/08/2026 institui a Política Municipal de Alfabetização e Letramento **AlfaMais**, no Município de Trombas, com a finalidade de promover a formação continuada dos profissionais da educação e fortalecer as ações de alfabetização e letramento das crianças e estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Trombas. Decreto n.º 14/2026 de 18/05/2026 dispõe sobre a Convocação da **6ª Conferência Municipal de Saúde de Trombas, Etapa da 11ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás, João Divino Ribeiro e 18ª Conferência Nacional de Saúde**, que tem como tema: Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil. Decreto n.º 013/2026 de 24/04/2026 dispõe sobre a criação do **Fórum Municipal de Educação** de Trombas e dá outras providências. Decreto n.º 014/2026 de 28/03/2026 dispõe sobre a **nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação** e dá outras providências. Decreto n.º 008/2026 de 26/03/2026 nomeia-se a **Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME** e revogasse o Decreto n.º 039-A/2015 e dá outras providências. Decreto n.º 001/2026 de 05/01/2026, nomeia membros para comporem o **Conselho Municipal de Saúde - CMS** do Município de Trombas e dá outras providências. Decreto n.º 027/2025 de 30/10/2025, institui o **Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância**.

Atenção! O candidato deve dar atenção especial as leis que estejam em consonância com o cargo pleiteado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição. 1.1. Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 3. Administração Pública. 3.1. Disposições gerais, servidores públicos.

Para todos os cargos de ensino superior e médio/técnico.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: 1. Ética e moral. 2. Ética, princípios e valores. 3. Ética e democracia: exercício da cidadania. 4. Ética e função pública. 5. Ética no setor público.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE GOIÁS. 1. Conhecimentos históricos sobre a formação e composição do Estado. 2. Elementos culturais. 3. Geografia do Estado de Goiás.

FUNDAMENTAL BÁSICO

Prova Objetiva, conteúdo **30 (trinta) questões** de carácter eliminatório e classificatório.

PORTUGUÊS: 1. Ordenação de Frases; 2. Ortografia; 3. Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; 4. Frases: Interrogativa, Exclamativa, Afirmativa, Negativa; 5. Classes de Palavras; 6. Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; 7. Acentuação Gráfica; 8. Sinais de Pontuação; 9. Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; 10. Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA: 1. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC, cálculo, problemas; 2. Porcentagem; Juros Simples; 3. Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; 4. Sistema Monetário Nacional (Real).

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: 1. Ética e moral. 2. Ética, princípios e valores. 3. Ética e democracia: exercício da cidadania. 4. Ética e função pública. 5. Ética no setor público.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE GOIÁS: 1. Conhecimentos históricos sobre a formação e composição do Estado. 2. Elementos culturais. 3. Geografia do Estado de Goiás.

Quadro 04: Conhecimentos Específicos para os cursos superiores e de ensino médio/técnico

Cargo	Conteúdo Programático
Pedagogo Licenciatura	Conhecimentos Específicos A relação sociedade e educação, teorias pedagógicas e políticas educacionais no Brasil. A organização e a estrutura dos sistemas de ensino no Brasil. Etapas da Educação Básica Educação Infantil e Ensino Fundamental. Modalidades de ensino. A organização e a gestão das instituições educacionais a organização do Trabalho Pedagógico na escola. Gestão democrática. Planejamento educacional. Projeto político pedagógico concepção, formulação, construção, avaliação. Plano de ensino. Projetos didáticos de trabalho. Plano de aula. Currículo e suas bases conceituais (teoria e prática). Diretrizes Curriculares Nacionais e o Currículo de formação.

Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental contexto histórico de implementação e orientações didático-metodológicas. A Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversifica. O trabalho do profissional da educação processos de ensino aprendizagem e construção do conhecimento. A mediação Pedagógica. Concepções de avaliação da aprendizagem e práticas avaliativas. Processos e instrumentos de avaliação. Política de avaliação externa. Avaliação externa e a relação com o currículo de resultados. Didática e Metodologia de ensino metodologia de Alfabetização. A formação de professores a relação teoria-prática, a identidade e a profissionalização docente. O curso de pedagogia no Brasil. Formação inicial e formação continuada. A pesquisa na formação e na prática dos professores. As tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas. Inclusão Educacional. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes curriculares do curso de Pedagogia. Diretrizes Curriculares da Educação

	Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos. A Base Nacional Comum Curricular. Documento Curricular para Goiás Ampliado. Constituição Federal de 1988.
Professor de História/Geografia	Conhecimentos Específicos A organização e a estrutura dos sistemas de ensino no Brasil. Etapas da Educação Básica Educação Infantil e Ensino Fundamental. Modalidades de ensino. A organização e a gestão das instituições educacionais a organização do Trabalho Pedagógico na escola. Gestão democrática. Planejamento educacional. Projeto político pedagógico concepção, formulação, construção, avaliação. Plano de ensino. Projetos didáticos de trabalho. Plano de aula. Currículo e suas bases conceituais (teoria e prática). Diretrizes Curriculares Nacionais e o Currículo de formação. Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental contexto histórico de implementação e orientações didático-metodológicas. A Base Nacional Comum Curricular e a

Parte Diversifica. O trabalho do profissional da educação processos de ensino aprendizagem e construção do conhecimento. A mediação Pedagógica. Concepções de avaliação da aprendizagem e práticas avaliativas. Processos e instrumentos de avaliação. Política de avaliação externa. Avaliação externa e a relação com o currículo de resultados. Didática e Metodologia de ensino. A formação de professores a relação teoria-prática, a identidade e a profissionalização docente. Formação inicial e formação continuada. A pesquisa na formação e na prática dos professores. As tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas. Inclusão Educacional. Legislação Educacional Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes curriculares do curso de Pedagogia. Diretrizes Curriculares da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos. A Base Nacional Comum Curricular. Documento Curricular para Goiás Ampliado. Conteúdos específicos

	do ensino de geografia e história. Constituição Federal de 1988.
Fiscal de Vigilância Sanitária	Conhecimentos Específicos Aspectos éticos e legais da profissão. Lei n.º 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). O conceito legal de Vigilância Sanitária (Art. 6º) e a organização do SUS. Lei n.º 9.782/1999 cria o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e a Anvisa. Definição de quais bens e produtos estão sujeitos ao controle sanitário. Lei n.º 6.437/1977 configura as infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções (advertência, multa, interdição, apreensão de produtos). Alimentos (RDC n.º 216/2004) regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (higiene, manipulação, armazenamento, controle de vetores). Rotulagem regras gerais e específicas de rotulagem de alimentos e alérgenos (RDC n.º 259). Medicamentos e Serviços de Saúde (RDC n.º 44/2009) boas práticas farmacêuticas. Saneantes e Cosméticos conceitos de higienização, desinfecção e desinfestação. O processo saúde - doença conceitos e historicidade.

	Riscos Sanitários: identificação e controle de riscos biológicos (bactérias, fungos, vírus), químicos (agrotóxicos, aditivos químicos), físicos e iatrogênicos (decorrentes de tratamentos médicos ou uso de medicamentos). Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA) como identificar e investigar surtos alimentares e procedimentos de notificação compulsória. Gerenciamento de Resíduos: coleta, tratamento e descarte de resíduos sólidos e de serviços de saúde (RSS). Direito Administrativo aplicado à Fiscalização, poder de polícia poder do Estado de limitar direitos individuais em prol do interesse público (autoexecutoriedade, coercibilidade e discricionariedade). Processo Administrativo Sanitário como lavrar um auto de infração, termos de interdição, prazos de defesa e recursos. Constituição Federal de 1988.
Assistente Social	Conhecimentos Específicos Estatuto da Criança e do Adolescente ECA. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Orientações Técnicas Centro de Referência Especializado de

Assistência Social - CREAS; Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei n.º 8.742 de 07/12/1993); Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011 altera a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Resolução n.º 33, de 12 de dezembro de 2012; Resolução n.º 9, de 15 de abril de 2014 que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB

	RH/SUAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009. Lei n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica; Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes: proteção integral e garantia de direitos Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Proteção a mulher, a família, a gestação, a criança e ao adolescente. Direitos do Idoso. Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Constituição Federal de 1988.
Enfermeiro	Conhecimentos Específicos Enfermagem Geral: Técnicas Básicas - SSVV, higienização, administração de medicamentos, preparação para exames, coleta de material para exames, cálculo de medicação. Ética Profissional/Legislação: Comportamento Social e de Trabalho,

sigilo profissional, direitos e deveres do Enfermeiro, Código de Ética do Profissional Enfermeiro. Lei n.º 8080/90. Lei n.º 8142/90. Enfermagem em Saúde Pública: Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH. Socorros e Urgência PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Pediatria crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem; Funcionamento e

	Manuseio de Equipamentos e Materiais das Ambulâncias, Linguagem de Radiocomunicação, Conhecimento da Portaria MS n.º 2048, Atendimento ao Politraumatizado, Reconhecimento de Sinais de Traumas (Trauma Raquimedular, Trauma de Tórax, Trauma Abdominal, Trauma de Extremidades, Trauma de Face), Queimaduras, Choque Elétrico, Crise Convulsiva, Intoxicações Exógenas, Acidentes com Produtos Perigosos, Acidentes com Múltiplas Vítimas, Reconhecimento de Sinais de Doenças Respiratórias/Circulatórias e Metabólicas, Noções de Anatomia, Fisiologia, Exame Físico, Urgências Psiquiátricas, Urgências Obstétricas, Técnicas Básicas, Ética Profissional, Desinfecção, Limpeza de Materiais e Aparelhos das Ambulâncias. Constituição Federal de 1988.
Fisioterapeuta	Conhecimentos Específicos Sistema Único de Saúde (SUS) fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle

social no SUS gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. Pacto pela Saúde, Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Política Nacional de Humanização. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos

	em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia a do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Política Nacional de Atenção Básica. Lei 8.080/1990. Atualidades relativas à profissão; Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática. Constituição Federal de 1988.
Fonoaudiologia	Conhecimentos Específicos Morfofisiopatologia da fonação e audição. Linguagem. Desenvolvimento da linguagem. Desvios fonológicos diagnóstico e intervenção.

Desenvolvimento e alterações da linguagem escrita. Distúrbios de aprendizagem e dislexia. Atuação fonoaudiológica nos quadros de afasia. Motricidade oral. Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais. Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular, traumas de face e cirurgia ortognática. Atuação fonoaudiológica nas alterações da fala. Tratamento dos pacientes portadores de fissura labiopalatina. Diagnóstico e tratamento das disfagias mecânicas e neurogênicas. Abordagem fonoaudiológica na prevenção e tratamento de sequelas funcionais dos tratamentos dos tumores de boca, laringe e tumores encefálicos. Disfonias: definição, etiologia, avaliação, terapia. Disartria e gagueira: definição, etiologia, avaliação e terapia. Fonoaudiologia hospitalar. Atuação do fonoaudiólogo em UTI neonatal, avaliação e estimulação de neonatos. Biossegurança aplicada a fonoaudiologia. Legislação do SUS. Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal de 1988, Lei n.º

8.080/1990, Lei n.º 8.142/1990, Pacto pela Saúde (2006). Consolidação do SUS e suas diretrizes. Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002. Política pública em saúde auditiva no Brasil: Portaria n.º 587/2004. Fundamentos de física e biofísica: Física acústica, bases da física da audição e fonação. Desenvolvimento do comportamento auditivo no bebê normal e de alto risco. Avaliação audiológica básica: conceitos, aplicação e interpretação de resultados. Audiometria tonal liminar. Logaudiometria e imitanciometria. Programa de prevenção e avaliação em audiologia ocupacional. Avaliação audiológica infantil: aplicação, testes e interpretação dos resultados. Audiometria comportamental. Audiometria condicionada. A contribuição da avaliação eletrofisiológica no diagnóstico precoce da deficiência auditiva. Emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo de curta latência, potencial de estado estável: conceitos, aplicação e interpretação dos resultados no diagnóstico clínico. Processamento auditivo central: conceito, avaliação e

	terapia. Avaliação vestibular princípios, avaliação e reabilitação vestibular. Dispositivos auditivos conceitos, características do processamento do sinal, indicação, testes utilizados na seleção e adaptação. Aparelho de amplificação sonora individual. Sistema FM. Implante coclear. Abordagem terapêutica para reabilitação da criança, adulto e idoso com deficiência auditiva. Constituição Federal de 1988.
Nutricionista	Conhecimentos Específicos Nutrição humana básica: digestão, absorção, transporte, metabolismo, biodisponibilidade, excreção, classificação, função, fontes, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. Necessidades e recomendações nutricionais para indivíduos planejamento e avaliação. Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso). Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento. Nutrição clínica modificações da dieta normal;

terapia de nutrição enteral e parenteral
Portaria n.º 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC n.º 63, de 6 de julho de 2000; desnutrição; doenças gastrointestinais; doenças endócrinas; doenças cardiovasculares; doenças renais; doenças hepáticas; doenças do sistema musculoesquelético; síndromes de má absorção; erros inatos do metabolismo; neoplasias; interação entre medicamentos e nutrientes; transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos, avaliação e diagnóstico do estado nutricional do indivíduo saudável ou enfermo nos ciclos da vida conceitos e métodos, inquéritos dietéticos, antropometria, composição corporal, avaliação laboratorial dos parâmetros nutricionais e imunológicos, semiologia nutricional, balanço nitrogenado, balanço energético. Prognóstico nutricional e avaliação nutricional subjetiva global. Guias alimentares para a população brasileira, alimentação saudável nos ciclos da vida. Educação nutricional. Nutrição no exercício físico e no esporte. Enfermidades transmitidas por

alimentos (ETA). Ética e legislação profissional. Diretrizes de alimentação saudável para a população brasileira. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis. Avaliação do consumo alimentar. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Ingestões dietéticas de referência. Planejamento, implementação e avaliação em Unidades de Alimentação e Nutrição. Condições sanitárias e higiênicas dos alimentos do recebimento à distribuição na Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN. Programa Nacional de Alimentação do Escolar. Ergonomia e segurança no trabalho em Unidades de Alimentação e Nutrição. Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Procedimento Operacional Padronizado POPs. Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos

alimentos. Condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos. Conservação de alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Nutrição dietética: conceito, classificação e composição química de alimentos, Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Preparo de alimentos: processos e métodos de cocção. A pirâmide alimentar. Planejamento de cardápios. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) n.º 275/ANVISA; RDC n.º 216/ANVISA. Instrução Normativa DIVISA/SVS n.º 16/2017. Nutrição em saúde pública transição epidemiológica; transição nutricional; perfil nutricional e consumo alimentar da população brasileira; fatores determinantes do estado nutricional da população; carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; padrão de morbimortalidade no Brasil; papel do

	nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): conceito; vigilância alimentar e nutricional; avaliação nutricional; vigilância em saúde. Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Constituição Federal de 1988.
Educação Física	Conhecimentos Específicos Histórico da Educação Física. Educação Física enquanto linguagem. Processo ensino aprendizagem na Educação Física. Construindo competências e habilidades em Educação Física. Avaliação em Educação Física. Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física. Atividade física e saúde. Crescimento e desenvolvimento. Aspectos da aprendizagem motora. Aspectos sócio históricos da Educação Física. Cultura e Educação Física. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Práticas Corporais. Cultura corporal e cultura corporal do movimento. Esporte (educação olímpica, esportes coletivos, individuais, de aventura, raquete e taco). Brincadeiras, jogos populares e

	digitais, incluindo os de matrizes africanas e indígenas. Criação e aprendizagem em danças. Aspectos socioculturais das danças. Jogos de oposição e lutas, incluindo as de matrizes indígenas e africanas. Lutas de curta, média e longa distância. Práticas de lutas e ensino de valores. Aspectos socioculturais das lutas. Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental para a disciplina de Educação Física. As concepções, orientações didáticas e áreas de abrangência do currículo do Estado de Goiás educação infantil e ensino fundamental. Constituição Federal de 1988.
Psicologia	Conhecimentos Específicos Ética profissional. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação. Critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Teorias e técnicas psicoterápicas.

Psicoterapia individual e grupal. Abordagens teóricas. Psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo-comportamental (Skinner, Beck), humanista existencial (Rogers, Perls), sócio-histórica (Vygotsky, Luria) e psicodrama (Moreno). Psicopatologia. Transtornos de humor. Transtornos de personalidade. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. Transtornos de ansiedade. Transtorno do estresse pós-traumático. Transtornos depressivos. Transtornos fóbicos. Transtornos psicossomáticos. Transtornos somatoformes. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). Transtorno do espectro Autista e Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Psicologia da saúde. Ações básicas de saúde. Promoção. Prevenção. Reabilitação. Equipes interdisciplinares, interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. Intervenção

psicológica em problemas específicos. Tratamento e prevenção da dependência química. Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Teorias e Técnicas psicoterápicas. Organizações. Estrutura, processos e dinâmica. Teoria das organizações e concepções de trabalho. Cultura e clima organizacional. Motivação e satisfação no trabalho. Poder, liderança e conflitos nas organizações. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. Seleção de pessoal. Planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho. Objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Treinamento. Levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. Psicopatologia e criminalidade. Atuação do psicólogo no âmbito judicial A criança e o adolescente. Desenvolvimento

	emocional e social. Lei n.º 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). Escuta de criança e adolescente na rede de proteção. Influência da família no desenvolvimento da personalidade. Violência (origem, violência familiar, abuso sexual). Compromisso social; ética e direitos humanos. Lei n.º 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto da pessoa Idosa). O psicólogo judicial e a Lei de Execução penal. Violência doméstica contra a mulher – Lei Maria da Penha. Lei n.º 13.140/2015 dispõe sobre mediação. Constituição Federal de 1988.
Técnico de Enfermagem	Conhecimentos Específicos Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. Noções de histologia dos tecidos. Noções de farmacologia. Noções de microbiologia e parasitologia. Biossegurança em saúde. Controle de infecção hospitalar. Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência em saúde coletiva. Assistência em saúde mental. Assistência ao paciente cirúrgico e

	oncológico. Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. Enfermagem materno-infantil. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente hospitalizado (clínico e cirúrgico). Assistência na emergência/urgência e no trauma. Assistência em terapia intensiva. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública. Diarreia, cólera, dengue, febre amarela, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite, hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis. Constituição Federal de 1988.
Técnico de Radiologia	Conhecimentos Específicos Normas de radioproteção. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Efeitos biológicos das radiações. Exames radiológicos em contraste, gerais e especiais. Operação

de equipamentos em radiologia. Câmara escura manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à ressonância magnética. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear. Protocolos de exames de medicina nuclear. Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle. Processamento de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Anatomia

	humana. Nomenclatura e terminologia anatômica. Planos de delimitação do corpo e eixos. Sistema esquelético, articulações e músculos. Sistema neurológico. Sistema cardiovascular. Sistema linfático. Sistema respiratório. Sistema gastrointestinal. Sistema renal. Sistema reprodutor masculino e feminino. Sistema endócrino. Traumatologia. Legislação radiológica e segurança no trabalho. Constituição Federal de 1988.
Técnico de Ultrasonografia	Compreensão básica sobre conversão de energia elétrica em ondas sonoras por cristais piezoelétricos e formação da imagem. Importância do uso do gel condutor e comportamento do som em diferentes tecidos (sólidos, líquidos e gases). Escolha e aplicação de transdutores convexos, lineares e setoriais (alta vs. baixa frequência). Identificação de sombras acústicas, reforço posterior e reverberações para evitar erros de interpretação. Ajustes de ganho, profundidade, foco e tempo de variação (TGC). Alinhamento de marcadores do transdutor com os planos anatômicos (sagital, transversal e coronal). Correlação de imagens em

	tempo real com estruturas de órgãos abdominais, pélvicos e superficiais. Técnicas de varredura para medicina interna, obstetrícia, ginecologia e pequenas partes (como tireoide e mamas). Cuidados com o paciente, higienização de equipamentos e diretrizes bioética.
Auxiliar de Atividades Educacionais	Conhecimentos Específicos Estatuto da Criança e do Adolescente ECA Lei n.º 8.069/1990. Direito Constitucional direitos fundamentais (educação, cultura, esporte e lazer) e os deveres do Estado e da escola na proteção contra a negligência e maus-tratos. Noções de Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei n.º 13.722/2018) como agir em casos de acidentes comuns no ambiente escolar (quedas, engasgos, desmaios, pequenos cortes e queimaduras). Relações Interpessoais e Ética Profissional mediação de conflitos entre alunos, trabalho em equipe, canal de comunicação com pais e responsáveis, e a importância da empatia no ambiente escolar. Linguagem não violenta. Noções de Higiene, Segurança e Nutrição Escolar cuidados com a

	higiene pessoal e dos ambientes, prevenção de acidentes no pátio e na quadra, e noções básicas sobre a importância da alimentação saudável na escola. Inclusão Escolar noções básicas sobre o atendimento a alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, focando no respeito à diversidade e no acolhimento. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei n.º 9.394/1996) Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e nos deveres do município ou estado com a educação pública. Constituição Federal (Artigos 205 a 214) o capítulo que trata da Educação como um direito de todos e dever do Estado e da família. Constituição Federal de 1988.
Auxiliar de Saúde Bucal	Conhecimentos Específicos Conceitos e etapas de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais. Funcionamento e monitoramento da autoclave. EPIs e EPCs uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (máscara, gorro, óculos, luvas, avental) e coletiva. Gerenciamento de Resíduos descarte

correto de materiais perfurocortantes (caixa de Descarpack) e lixo infectante/químico. Ergonomia posicionamento do auxiliar e do dentista na cadeira (trabalho a quatro mãos), organização da bancada de trabalho. Anatomia, Materiais e Instrumentais Odontológicos. Nomenclatura e Notação Dentária: Identificação dos dentes (decíduos e permanentes) e suas faces (mesial, distal, oclusal, vestibular, lingual/palatina). Instrumentais: reconhecimento e indicação de fórceps, curetas, espelho, sonda exploradora, pinça clínica, bandejas de exodontia, dentística, etc. materiais Odontológicos: Manipulação, proporção e tempo de presa de materiais como alginato, gesso, amálgama, resina composta, cimento de ionômero de vidro (CIV) e óxido de zinco e eugenol (IRM). Procedimentos Clínicos e Radiologia; técnicas de isolamento do campo operatório (relativo com roletes de algodão e absoluto com lençol de borracha). Aspiradores e controle de umidade na boca do paciente. Noções de radiologia odontológica: revelação e fixação de

	radiografias periapicais, além dos cuidados com a radioproteção (uso do avental de chumbo). Saúde Coletiva e Legislação do SUS. Como a grande maioria das vagas para ASB é em prefeituras Postos de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, você precisa dominar as regras da saúde pública princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade. Diretrizes do SUS: Descentralização, Regionalização e Participação Popular. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) o papel da equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família (ESF). Programa Brasil Sorridente: Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Epidemiologia: conceitos de cárie dentária, doença periodontal, fluorose e índices de saúde bucal (como o índice CPO-D). Ética Profissional Código de Ética Odontológica e as atribuições legais do ASB (o que o auxiliar pode e o que <i>não pode</i> fazer na boca do paciente).
Fiscal de Obra e Postura	Conhecimentos Específicos Código de Obras do Município. Alvará de Construção e Habite-se o que é

necessário para começar uma obra e o que é preciso para liberar a mudança dos moradores após a conclusão. Parâmetros Urbanísticos conceitos como recuo mínimo (distância da casa até a calçada), taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento do terreno e altura máxima das edificações. Acessibilidade: regras para calçadas, rampas e adaptações para pessoas com deficiência (baseado na norma federal NBR 9050). Elementos da Edificação: regras de iluminação e ventilação mínima para cômodos, coberturas e muros. Código de Posturas do Município. Uso das Calçadas e Vias Públicas: regras para mesas e cadeiras de bares na calçada, comércio ambulante (camelôs), bancas de jornal e obstrução de vias. Poluição Sonora e Visual limites de barulho (decibéis) para festas, bares e igrejas; regras para instalação de outdoors, letreiros e faixas comerciais. Higiene Pública regras sobre terrenos baldios sujos, descarte irregular de entulho e lixo, e conservação de fachadas. Funcionamento do Comércio alvarás de localização e funcionamento, horários

de abertura e fechamento de estabelecimentos. Poder de Polícia e Processo Administrativo. Como o fiscal deve agir quando encontra uma irregularidade. Atos de Fiscalização: como lavrar um Auto de Infração, Notificação Preliminar, Auto de Embargo (parar a obra), Auto de Interdição (fechar o comércio) e Auto de Apreensão de mercadorias. Ampla Defesa prazos que o cidadão tem para recorrer de uma multa ou intimação. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos simples (plantas baixas, cortes e fachadas). Etapas de uma obra (fundações, estrutura, alvenaria, cobertura e acabamento). Identificação de patologias básicas (rachaduras, infiltrações e riscos de desabamento). Noções de segurança do trabalho em canteiros de obras (uso de EPIs, telas de proteção). Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257/2001): Diretrizes gerais da política urbana e a obrigatoriedade do Plano Diretor (que define as zonas residenciais, comerciais e industriais da cidade). Noções de Direito Administrativo Princípios da administração pública

	(LIMPE) e o conceito de Poder de Polícia (discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade). Constituição Federal de 1988.
Fiscal Ambiental	Conhecimentos Específicos Política Nacional do Meio Ambiente Lei n.º 6.938/1981 o funcionamento do SISNAMA, conceitos de poluidor, poluição e os instrumentos de gestão. Lei de Crimes Ambientais Lei n.º 9.605/1998 Infrações administrativas e penais, crimes contra a fauna, flora e poluição. Código Florestal Lei n.º 12.651/2012 Regras sobre Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL). Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC Lei n.º 9.985/2000 Proteção integral vs. uso sustentável. Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei n.º 12.305/2010 Logística reversa, responsabilidade compartilhada e destinação de resíduos. Lei Complementar n.º 140/2011 define as competências de fiscalização e licenciamento entre União, Estados e Municípios (crucial para o cargo de fiscal). Noções de Ecologia e Ciências Ambientais ecossistemas brasileiros e biomas.

	Ciclos biogeoquímicos (ciclo da água, do carbono, do nitrogênio). Processos de poluição e contaminação da água, do solo e do ar. Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Procedimentos de Fiscalização e Licenciamento. Resoluções do CONAMA especialmente as normas sobre Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e padrões de qualidade do ar e da água. Poder de Polícia Ambiental como aplicar advertências, multas, embargos, apreensões de equipamentos e interdições de atividades. Noções de cartografia, geoprocessamento e uso de imagens de satélite aplicadas à fiscalização. Lei Geral do Licenciamento Ambiental Lei nº 15.190/2025. Política Agrícola Lei 8.171/199). Área de Proteção Ambiental Lei 6.902/1981. Política Nacional de Recursos Hídricos Lei 9.433/1997. Lei de Fauna Lei 5.197/1967. Constituição Federal de 1988.
Fiscal Arrecadador/Tributos	Conhecimentos Específicos Código Tributário Nacional (CTN) e a Constituição Federal. O conceito de tributos, competência tributária,

limitações ao poder de tributar (imunidades e princípios), crédito tributário, lançamento, exclusão, extinção e garantias do crédito. Contabilidade Geral e Avançada o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), escrituração, contas, ativos, passivos, patrimônio líquido e os pronunciamentos técnicos (CPCs). Em alguns concursos, também se cobra Contabilidade de Custos. Legislação Tributária imposto sobre serviços (ISS), imposto predial (IPTU) e de transmissão (ITBI). Auditoria Fiscal técnicas e procedimentos que o fiscal usa para cruzar dados e descobrir se a empresa está sonegando (testes substantivos, amostragem, relatórios, indícios de fraudes). Regime jurídico administrativo, atos administrativos, poderes da administração, licitações e contratos, e a Lei de Improbidade Administrativa. Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais, organização do Estado, os Poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário) e as funções essenciais à Justiça. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e

	ferramentas de Business Intelligence (BI). Constituição Federal de 1988.
Controlador Administrativo	Conhecimentos Específicos Administração Financeira e Orçamentária (AFO) (PPA, LDO e LOA), receitas e despesas públicas (estágios e classificações), créditos adicionais, restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000 limites de endividamento, transparência da gestão fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) conceitos de patrimônio público, plano de contas único (PCASP), lançamentos contábeis típicos do setor público e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e DVP). Auditoria Governamental Técnicas, procedimentos e normas de auditoria aplicadas ao setor público. Planejamento de auditoria, testes de controle, procedimentos substantivos, achados de auditoria e elaboração de

	relatórios/pareceres. Direito Administrativo licitações e contratos administrativos Lei n.º 14.133/2021 atos administrativos, poderes da administração, agentes públicos e responsabilidade civil do Estado. Lei de Improbidade Administrativa Lei n.º 8.429/1992 com alterações e regras sobre enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e atentado contra os princípios da administração. Direito Constitucional Organização do Estado, dos Poderes e, principalmente, o capítulo da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária Artigos 70 a 75 da CF que define o papel do controle interno e do controle externo (Tribunais de Contas). Administração Pública modelos de administração (patrimonialista, burocrático e gerencial), governança pública, transparência, governança de TI e compliance no setor público. Lei de Acesso à Informação LAI Lei n.º 12.527/2011 diretrizes para a transparência ativa e passiva dos órgãos públicos. Noções de Gestão de Riscos identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos dentro da gestão administrativa. Lei n.º 14.133/2021.
--	---

	Constituição Federal de 1988.
Executor Administrativo	Conhecimentos Específicos Conceito de Administração Pública (Direta e Indireta). Princípios Básicos (LIMPE) Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Deveres e direitos dos servidores públicos Estatuto dos Servidores. Noções básicas de Licitações Lei n.º 14.133/2021, focando em conceitos iniciais e dispensa de licitação. Direito Constitucional artigo 5º Direitos e Deveres Individuais e Coletivos e o Artigo 37 Disposições Gerais sobre a Administração Pública) Lei nº 14.133/2021. Constituição Federal de 1988.
Auxiliar de radiologia	Conhecimentos Específicos Princípios Fundamentais Justificação, Otimização princípio ALARA - <i>As Low As Reasonably Achievable</i>, ou tão baixo quanto razoavelmente exequível e Limitação de Doses. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) uso correto de avental de chumbo (protetor de gônadas e tireoide), óculos plumbíferos e o uso obrigatório do dosímetro (monitor de radiação individual). Efeitos Biológicos da Radiação diferença entre

efeitos somáticos e genéticos, determinísticos e estocásticos. Normas Técnicas diretrizes de proteção radiológica na saúde Portaria n.º 453/98 do Ministério da Saúde e as resoluções vigentes da ANVISA/CNEN). Legislação do SUS princípios (Universalidade, Integralidade, Equidade) e arcabouço jurídico artigos 196 a 200 da Constituição Federal, Lei n.º 8.080/1990 e Lei n.º 8.142/1990. Ética Profissional código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas. Direitos, deveres, sigilo profissional e responsabilidades do profissional de saúde.

MUNICÍPIO DE TROMBAS

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO IV

Quadro 05: Disciplinas, questões e pontuação ensino fundamental incompleto

PROVAS OBJETIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CARGO		PROVAS/DISCIPLINAS/ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO/QUESTÕES	PONTUAÇÃO
				VALOR/QUESTÃO PONTOS/PROVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA URBANA, MERENDEIRA, GARI, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	DE	Língua portuguesa	10	3,5 35
		Matemática	10	3,5 35
		Conhecimentos Gerais	10	3,0 30
	DE	TOTAL	30	100,0

Quadro 06: Disciplinas, questões e pontuação ensino médio

PROVAS OBJETIVAS - ENSINO MÉDIO				
CARGOS		PROVAS/DISCIPLINAS/ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO/QUESTÕES	PONTUAÇÃO
				VALOR/QUESTÃO PONTOS/PROVA
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, AUXILIAR DE ATIVIDADES BUCAL, EXECUTOR ADMINISTRATIVO, FISCAL ARRECADADOR/TRIBUTOS, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AUXILIAR DE ULTRASSONOGRAFIA		Língua portuguesa	08	3,5 28
		Matemática	08	3,5 28
		Conhecimentos Específicos e Legislação	08	3,5 28
		Noções de Informática, Conhecimentos Gerais, História e Geografia	06	2,7 16
		TOTAL	30	100,0

Quadro 07: Prova objetiva ensino superior

PROVAS OBJETIVAS - ENSINO SUPERIOR				
CARGOS	PROVAS/DISCIPLINAS/ ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO/ QUESTÕES	PONTUAÇÃO	PONTOS PROVA
			VALOR/ QUESTÃO	
ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGO, FONAUDIOLOGO, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA/GEOGRAFIA, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENFERMEIRO, CONTROLADOR INTERNO E FISCAL AMBIENTAL	Língua portuguesa	08	2,0	16
	Matemática	07	2,0	14
	Conhecimentos Específicos e Legislação	20	3,0	60
	Noções de Informática, Conhec. Gerais, História e Geografia	05	2,0	10
	TOTAL	40		100,0

MUNICÍPIO DE TROMBAS

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO V

Quadro 08: Prova de títulos

QUADRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
TÍTULOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Doutorado, <u>na área do cargo a que concorre</u> . Será aceita declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, desde que acompanhada do histórico escolar .	5,0	3,0
2	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Mestrado <u>na área do cargo a que concorre</u> . Será aceita declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, desde que acompanhada do histórico escolar .	3,0	2,0
3	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de <u>especialização na área do cargo pretendido</u> , com carga horária mínima de 360 horas. Para comprovação do título de Pós-Graduação será aceita declaração de conclusão do curso desde que acompanhada do histórico escolar .	2,0	2,0
Pontuação Máxima (SERÁ VÁLIDA A SOMA DOS TÍTULOS)			100,0

MUNICIPIO DE TROMBAS

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO VI

Quadro 09: Candidatos ampla concorrência e PcD

CARGOS/FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE CANDIDATOS QUE TERÃO OS DOCUMENTOS DE TÍTULOS ANALISADOS		
	Candidatos da Ampla Concorrência classificados até a posição	Candidatos com deficiência classificados até a posição	TOTAL
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12º	5º	17º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	6º	3º	9º
PROFESSOR DE HISTÓRIA/GEOGRAFIA	6º	3º	9º

MUNICÍPIO DE TROMBAS

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO VII

CRONOGRAMA PROPOSTO

DATAS	EVENTOS
22/07/2026	Protocolização do edital de solicitação de autorização do Concurso Público no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).
Até 22/08/2026	Autorização do Concurso Público pelo TCM.
23/08/2026	Publicação do Extrato do Edital de abertura no Diário Oficial do Estado, Jornal de circulação e Placar da Prefeitura.
24/08/2026	Prazo final para impugnação do Edital regulamento.
30/08/2026	Remessa do Edital Regulamento, publicações, leis, certidões e documentos do concurso para o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).
01/09/2026 a 28/09/2026	Período para realizar a inscrição via internet, nos termos deste edital.
01/09/2026 a 10/09/2026	Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. Período para envio de solicitação do laudo médico do PcD e solicitação de apoio. Período de solicitação à Lactante , nos termos deste edital.
11/09/2026	Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.
12/09/2026 a 15/09/2026	Julgamento dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

28/09/2026	Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição.
28/09/2026	Homologação das inscrições deferidas com lista dos candidatos PcD e condição especial para realização das provas. E lactante. Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas).
30/09/2026 a 05/10/2026	Prazo para recurso referente a homologação das inscrições.
05/10/2026 a 10/10/2026	Julgamento dos Recursos contra a lista de homologação dos candidatos inscritos e contra o indeferimento de condições especiais.
12/10/2026	Divulgação do resultado dos recursos referentes a homologação das inscrições.
30/09/2026	Publicação do edital de convocação para a prova escrita objetiva. Divulgação dos locais e horários para realização das provas objetivas
18/10/2026	Realização da prova escrita objetiva.
20/10/2026	Divulgação do Gabarito preliminar da prova escrita objetiva.
20/10/2026 a 26/10/2026	Prazo para recurso contra o Gabarito preliminar.
27/10/2026	Divulgação do Julgamento de recursos contra os gabaritos preliminares.
29/10/2026	Divulgação do Gabarito Oficial.
30/10/2026	Divulgação dos resultados preliminares das provas objetivas (1ª fase), convocação para a prova de títulos (2ª fase).

01/11/2026	Publicação da classificação da prova escrita objetiva.
08/11/2026	Período provável de realização do curso de formação inicial e continuada para o cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (2ª fase) .
10/11/2026	Período para envio dos documentos referentes à prova de títulos para OS CANDIDATOS DO ENSINO SUPERIOR (2ª fase).
15/11/2026	Divulgação do resultado
15/11/2026 a 25/11/2026	Prazo para interposição de recursos.
25/11/2026 a 30/11/2026	Julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da prova da prova prática e prova de aptidão física (2ª fase).
01/12/2026	Divulgação dos resultados finais e classificação final dos aprovados , de acordo com o ponto de corte previsto.
01/12/2026 a 10/12/2026	Julgamento dos recursos contra os resultados finais e divulgação da lista final dos aprovados, para fins de homologação.
15/12/2026	Divulgação da Classificação final do Concurso Público.
17/12/2026	Homologação do Concurso Público.